



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

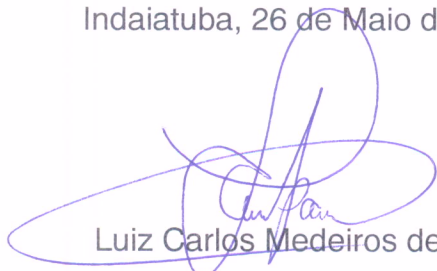
RESOLUÇÃO CMS Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Audiência Pública realizada no dia 26 de Maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Parecer da Comissão Fiscalizadora do Conselho Municipal de Saúde

Art.1º Este conselho resolve aprovar o parecer favorável da comissão fiscalizadora referente as contas da Secretaria Municipal de Saúde do 1º Quadrimestre de 2021

Indaiatuba, 26 de Maio de 2021.



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 25/06/2021
Denise de Moura Klitzke
Assessoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 15, de 26 de Maio de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde